



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO:
NOMEAÇÃO DE VIGÁRIO GERAL E VIGÁRIO EPISCOPAL

In meam commemorationem! A todos que esta nossa Provisão virem, saudação, paz e bênção no Senhor! Com alegria e gratidão a Deus, a Arquidiocese de São Paulo acolhe em sua Catedral o Excelentíssimo Dom Edilson de Souza Silva, nomeado pelo Papa Francisco para o ofício Bispo auxiliar desta Sé metropolitana. Fazemos saber, pois, que, por este Decreto, em conformidade com os cânones 475 a 481 do Código de Direito Canônico, nomeamos Sua Excelência Reverendíssima, **DOM EDILSON DE SOUZA SILVA** para o cargo de Vigário Geral da Arquidiocese de São Paulo e, ao mesmo tempo, lhe confiamos o encargo de Vigário Episcopal para a Região Lapa desta Arquidiocese. Outrossim, determinamos que ele exerça os referidos ofícios de acordo com as prescrições do Código de Direito Canônico e os Usos e Costumes desta Arquidiocese. Revogadas quaisquer disposições em contrário, esta Provisão entrará em vigor no dia 12 de maio de 2024. Que Deus ilumine, abençoe e torne fecundo o ministério episcopal de Dom Edilson de Souza Silva, que confiamos à especial intercessão de Nossa Senhora da Assunção, Padroeira da Catedral metropolitana, e do Apóstolo São Paulo, Patrono de nossa Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo no dia 10 de maio de 2024, memória litúrgica de São João de Ávila, presbítero e doutor da Igreja.

+ *Odilo Pedro Scherer*
Cardeal Odilo Pedro Scherer

Arcebispo de São Paulo



Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 928/24.